

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
Secretaria de Estado de Cultura

**TERMO DE APOSTILA Nº. 01/2016**

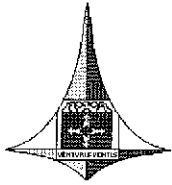
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL conforme delegação de competência outorgada pelo Senhor Governador, através do Decreto de 01 de janeiro de 2015, RESOLVE:

**EXPEDIR**, em conformidade com o art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações a presente **APOSTILA**, referente ao Reajuste de Preços, consoante Processo nº 150.001.828/2013, Contrato de Execução de Serviços nº 174/2014, firmado com a empresa **RTZ EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES EIRELE – ME – CNPJ nº 11.382.760/0001-27**.

Conforme Apostila fica estipulado o Reajuste no valor de **R\$ 203.314,07 (duzentos e três mil, trezentos e quatorze reais e sete centavos)**, equivalente a **7,1744057%**.

Brasília, 17 de maio de 2016.

**LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS**  
*Secretário de Estado de Cultura*



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
Secretaria de Estado de Cultura

**TERMO DE APOSTILA Nº. 01/2016**  
**Retificação**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL nomeado pelo Decreto de 01 de janeiro de 2015, RESOLVE proceder a seguinte retificação em relação ao Termo de Apostila nº 01/2016:

**EXPEDIR**, em conformidade com o art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações a presente **APOSTILA**, referente ao Reajuste de Preços, consoante Processo nº 150.001.828/2013, Contrato de Execução de Serviços nº 174/2014, firmado com a empresa **RTZ EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES EIRELE – ME – CNPJ nº 11.382.760/0001-27**.

Conforme Apostila fica estipulado o Reajuste no valor de R\$ **186.280,91 (Cento e oitenta e seis mil, duzentos e oitenta reais e noventa e um centavos)**, equivalente a **6,57%**, conforme ICCB - Índice de Custo da Construção – Brasília, estabelecido na Portaria Conjunta SEPLAN/SEF nº87, de 20 de setembro de 1991.

Brasília, \_\_\_\_ de setembro de 2016.

**LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS**  
*Secretário de Estado de Cultura*